PAP = prova de aptidão psicológica;

PMS = prova médica de selecção;

AC = avaliação curricular (média final de curso);

EI = entrevista individual.

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta de onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e outras indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

- Formalização das candidaturas as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, nele devendo constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
 - b) Habilitações académicas;
 - c) Habilitações profissionais;
 - d) Identificação do concurso/área(s) funcional(ais) aos quais a candidatura se dirige;
 - Quaisquer outros elementos considerados relevantes para a apreciação do mérito do candidato ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- a) Formulário de candidatura, disponível em: http://www.exercito.pt (campo concursos);
- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6, alínea \dot{b}), deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;
- Certificado do registo criminal actualizado;
- f) Microrradiografia ou raio x ao tórax tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;
- Fotocópia da cédula militar (as candidatas femininas não recenseadas deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos centros de recrutamento ou gabinetes de atendimento);
- h) Outros documentos comprovativos das habilitações literárias ou técnico-profissionais, nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras (facultativo).
- 13 Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar), e do Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).
- 14 Entrega de documentos os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Recrutamento, Largo da Graça, 1170-165 Lisboa
- 15 Serão excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.
- 16 Os candidatos admitidos serão incorporados com o posto de soldado-cadete, frequentarão o curso de formação de oficiais durante um período de cinco semanas, após o que serão graduados em aspirante a oficial, nas seguintes datas e para as respectivas áreas funcionais:

AF02 — Infantaria ligeira/pára-quedistas — 26 de Abril de 2006; AF02 — Infantaria ligeira/operações especiais — 17 de Julho de

AF02 — Infantaria ligeira/comandos — 24 de Julho de 2006; Restantes áreas funcionais/contingente normal — 5 de Junho de 2006.

17 — Composição do júri:

Presidente — Director da Direcção de Recrutamento. Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento.

Chefe da Repartição de Estudos, Planeamento e Orça-

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento.

Adjunto da Repartição de Estudos, Planeamento e Orça-

18-A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (regime geral de recrutamento e selecção de pessoal - concursos), e poderá ser consultada na Direcção de Recrutamento.

19 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800201274;

Site — recrutamento@mail.exercito.pt;

Centros de recrutamento e gabinetes de atendimento:

Braga — Rua de Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga (telefone: 253262697); Bragança — Rua de Abílio Beça, 16, 5300-011 Bragança

(telefone: 273328378);

Castelo Branco — Largo de Santo António, 6000-289 Castelo Branco (telefone: 272341429);

Chaves — Avenida dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves (telefone: 276348279);

Largo de Santana, 3000-360 Coimbra (telefone: Coimbra -

Évora — Largo de São Domingos, 7000-519 Évora (telefone: 266702469);

Faro — Rua de Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro (telefone: 289822293);

Funchal — Rua da Carreira, 155, apartado 228, 9001-903 Funchal (telefone: 291222124);

Lisboa — Avenida de Berna, 26, rés-do-chão e 1.º, 1050-041

Lisboa (telefone: 217952789); Ponta Delgada — Campo Militar de São Gonçalo, 0504-537

Ponta Delgada (telefone: 296653000); Porto — Avenida de França, 235, 5.º, 4050-278 Porto (telefone: 228319683);

Vila Real — Avenida do 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real (telefone: 259322973);

Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu (telefone: 232431285).

4 de Janeiro de 2006. — O Director, Hugo Eugénio dos Reis Borges, MGEN.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 1034/2006 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 264/DSJ, de 8 de Novembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das três parcelas de terreno identificadas no mapa e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho, que dele fazem parte integrante, necessários à construção dos interceptores de Silvalde e Beire, do subsistema da barrinha de Esmoriz, infra--estrutura integrada no sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro, a desenvolver no município de Santa Maria da Feira, a favor da Sociedade SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais das parcelas de terreno abrangidas pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade SIMRIA, S. A.

22 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, João Manuel Machado Ferrão.

Mapa de elementos identificativos das parcelas a expropriar

Sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro

Subsistema da barrinha de Esmoriz

Interceptores de Silvalde e Beire

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				_	
		Matriz/freguesia				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados)
		Rústica	Urbana	Descrição predial	Confrontações do prédio	das parceias	e quantidades
64	Manuel António Rodrigues Oliveira, Rua da Aldeia, 71, 4535-279 Paços de Brandão.	795, Rio Meão.		-	Norte: o próprio. Sul: parte restante. Nascente: Maria da Luz Monteiro de Oliveira Marques. Poente: M. Oliveira, L. ^{da}	REN/RAN. Benfeitorias.	405 Vg
108	José Manuel Couto Dias Pinto, Rua de Eugénio de Castro, 34, habita- ção 173, 4100-225 Porto. Maria de Fátima Couto Dias Pinto	496, São Paio de Oleiros.		-	Norte: caminho. Sul: Rua do Monte. Nascente: Rua do Monte. Poente: Rua do Tujal.	Área de construção preferente. Benfeitorias.	47 Vg
109	Arnaldo Barbosa Alves de Sousa, Travessa das Condominhas, 132, 3.°, esquerdo, Lordelo do Ouro, 4150-255 Porto.	506, São Paio de Oleiros.		-	Norte: caminho e Manuel Joaquim Sousa. Sul: Manuel Pinto Barbosa Júnior. Nascente: Manuel Pinto Barbosa Júnior e Rua do Tujal. Ponte: caminho.	Área de construção preferente. Benfeitorias.	204 Vg



